



PAUTA DA DECIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALETE

ABERTURA DA SESSÃO

- Leitura da ata da sessão ordinária 15/04/2025.

=====

LEITURA DO EXPEDIENTE:

- Ofício n.º 160/2025 – autoria gabinete da Prefeita;
- Requerimento n.º 015/2025 – autoria do Vereador Sr. Odair José Ferreira, subscrito pelos vereadores senhores: Eduardo Schuedler, Ilce Locks, Juliana Presidoneo, Paulo Roberto Loch e Ricardo Pagel, solicitando que seja encaminhada **MOÇÃO DE APOIO À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA AOS AGRICULTORES FAMILIARES. JUSTIFICATIVA** - Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores. Considerando a importância da agricultura familiar para a produção de alimentos e a sustentabilidade do meio rural, venho, por meio desta, apresentar uma moção de apoio à proposta de isenção de imposto de renda aos agricultores familiares. Esta proposta foi apresentada durante a XV Jornada Nacional de Luta da Agricultura Familiar, promovida pela Confederação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (CONTRAF-BRASIL), com a representação da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Santa Catarina (FETRAF-SC), em audiência realizada em Brasília no dia 26 de março, com o Vice-Presidente da República em Exercício, Geraldo Alckmin, e os Ministros Márcio Macedo, da Secretaria Geral da Presidência, e Paulo Teixeira, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. Na audiência, a CONTRAF-BRASIL, juntamente com as Fetrafs Estaduais, detalhou a proposta que busca a isenção da Declaração do Imposto de Renda dos agricultores familiares. É importante ressaltar que a agricultura familiar é responsável por cerca de 70% dos alimentos consumidos no Brasil, sendo uma fonte vital de alimentos básicos, como frutas, verduras, leite e ovos. Além disso, a agricultura familiar fortalece as economias locais e regionais, contribui para o combate à fome, mitiga as mudanças climáticas, promove a produção de alimentos saudáveis e acessíveis, preserva a biodiversidade, mantém a saúde do solo e reduz a emissão de gases de efeito estufa. Os agricultores familiares não apenas produzem riqueza, mas garantem a sobrevivência de milhares de famílias e alimentam milhões de brasileiros. Desde o plantio, eles realizam investimentos em estabelecimentos comerciais e bancários locais, e, com a safra, também reinvestem na economia local, potencializando ainda mais o desenvolvimento regional. A proposta em questão visa reconhecer e valorizar o trabalho dos agricultores familiares, aliviando a carga tributária que incide sobre suas atividades, que são realizadas em pequenas propriedades, com o emprego da mão de obra familiar. Muitas vezes, a produção enfrenta desafios relacionados às questões climáticas. Com a isenção do imposto de renda, esses trabalhadores poderão dispor de mais recursos para investir em suas propriedades, promovendo a melhoria da qualidade de vida de suas famílias e o fortalecimento da agricultura e do desenvolvimento local. A isenção da declaração do imposto de renda representa um passo significativo para o fortalecimento da agricultura familiar, que desempenha um papel crucial na segurança alimentar e no desenvolvimento sustentável de nossas comunidades. Ao apoiar esta moção, este vereador reafirma seu compromisso com o desenvolvimento local e a justiça social, promovendo políticas que beneficiem aqueles que estão na base da produção agrícola. Ademais, esta ação pode servir de exemplo e

incentivo para que outros municípios adotem medidas semelhantes, contribuindo para um movimento mais amplo em prol dos direitos dos agricultores familiares em todo o país. É fundamental que esta proposta seja amplamente discutida e apoiada por todos os setores da sociedade, garantindo que os agricultores recebam o reconhecimento e o suporte que merecem. Diante do exposto, solicito o apoio de todos os vereadores para a aprovação desta moção, em favor dos agricultores familiares e do fortalecimento da agricultura em nosso município, estado e Brasil. Que esta moção seja encaminhada aos 16 Deputados Federais de Santa Catarina, ao Presidente da Câmara dos Deputados do Brasil, Dep. Federal Hugo Motta, Presidente do Senado Federal, Sen. Davi Alcolumbre, ao Ministro da Fazenda Dr. Fernando Haddad e a Presidência da República e ao Excelentíssimo Senhor Presidente Luis Inácio Lula da Silva;

- Requerimento n.º 016/2025 – autoria dos Vereadores Srs. Paulo Roberto Loch e Odair José Ferreira, subscrito pelos vereadores senhores: Eduardo Schuedler, Ilce Locks, Juliana Presidoneo e Ricardo Pagel, solicitando que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado de Santa Catarina, Exmo Sr. Jorginho Mello e ao Secretário de Infraestrutura e mobilidade Sr. Jerry Comper para que tome providencias relacionada a rodovia SC-114, no trecho que entre Salete e Taió, especificadamente no km 118, local onde foi feito a recuperação recentemente, e como pode ser constatado pelas fotos em anexo o serviço realizado foi de péssima qualidade, que em apenas uma semana após a realização do serviço já apresentava as rachaduras e buracos, além de terem danificado o guard-rail que servia de proteção na curva. Pedimos melhorias urgentes também de operação tapa buracos em todo o trecho da SC114 entre Salete/Taió, visto que neste final de semana será realizado o Torneio Familiar de Futsal em Salete, e nestes dias iremos receber visitantes de todo nosso estado.

=====

ORDEM SEQUENCIAL PARA VEREADORES USAREM A TRIBUNA NA “PALAVRA LIVRE”

Paulo Roberto Loch, Ricardo Pagel, Sirlene M. Círico Leite, Cleison Kuhnen, Eduardo Schuedler, Juliana Presidoneo, Ilce Locks, Maria do C. R. Lembeck e Odair José Ferreira.

ORDEM DO DIA:

=====

PROJETOS TRAMITANDO NAS COMISSÕES:

- Projeto de Lei n.º 07/2025 – aprova a revisão do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos (PGIRS) e dá outras providências – autoria Gabinete da Prefeita (lido em 01/04/2025);
- Projeto de Lei n.º 08/2025 – autoriza desafetação de área e dá outras providências – autoria Gabinete da Prefeita (lido em 01/04/2025);
- Projeto de Lei Legislativo nº 04.2025 Denomina Logradouro Público - autoria dos Vereadores Srs. Paulo Roberto Loch e Odair José Ferreira, subscrito pelos vereadores senhores: Eduardo Schuedler, Ilce Locks, Juliana Presidoneo e Ricardo Pagel (lido em 01/04/2025);
- Projeto de Lei Legislativo nº 05.2025 - Fica proibido no Âmbito Municipal, a utilização, queima ou soltura de fogos de artifício que produzam barulho e dá outras providências - autoria do Vereador Sr. Paulo Roberto Loch, subscrito pelos vereadores senhores:



Eduardo Schuedler, Ilce Locks, Juliana Presidoneo, Odair José Ferreira e Ricardo Pagel (lido em 01/04/2025);

- Projeto de Lei n.º 010/2025 – autoriza a Outorga de Permissão de Uso de Bem Público – autoria Gabinete da Prefeita (lido em 15/04/2025);
- Projeto de Lei n.º 011/2025 – autoriza a Outorga de Permissão de Uso de Bem Público – autoria Gabinete da Prefeita (lido em 15/04/2025).

=====

ORDEM SEQUENCIAL PARA “EXPLICAÇÃO PESSOAL”

Odair J. Ferreira, Maria do Carmo R. Lembeck, Ilce Locks, Juliana Presidoneo, Eduardo Schuedler, Cleison Kuhnen, Sirlene M. C. Leite, Ricardo Pagel e Paulo R. Loch.

=====

Plenário Vereador Antônio Bernardo Schmoeller, 22 de abril de 2025.

**Odair José Ferreira
Presidente**